



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.410 /

“DENOMINA WALDEMAR BATISTA TAVARES A ATUAL RUA ‘10’ DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY V.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Waldemar Batista Tavares** a atual rua “10” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na rua Benedito Togni, Chácara Poços de Caldas, e termina no final do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 2007.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 2842, de 17 / 10 2007.